

XII.4 — O processo de votação a utilizar para deliberar sobre a ordenação final dos candidatos será o seguinte:

XII.4.1 — Durante a reunião e antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta num documento escrito, que será depois anexo à ata, a sua ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, nomeadamente na consideração dos parâmetros e critérios que foram aprovados.

XII.4.2 — Nas várias votações, cada membro do Júri deve respeitar a ordenação que apresentou no documento escrito, não sendo admitidas abstenções.

XII.4.2.1 — A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar.

XII.4.2.2 — No caso de um candidato obter mais de metade dos votos, fica colocado em 1.º lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação.

XII.4.2.3 — No caso de ter havido empate entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado e houver, pelo menos um, que não ficou nessa posição, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram em último, para os desempatar. Se nesta votação restrita o empate persistir, o Presidente do Júri decide qual o candidato a eliminar.

XII.4.2.4 — Caso todos os candidatos tenham ficado empatados na primeira votação, repete-se a votação, após um período de discussão entre os elementos do júri. Caso o empate persista, cabe ao Presidente do Júri decidir qual o candidato a eliminar.

XII.4.2.5 — O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

(nome), candidato ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Investigador Coordenador existente no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei, em especial no Capítulo IV do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, nos Regulamentos, e no presente Edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data),... (assinatura)

25 de outubro de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

310876732

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 9668/2017

Em virtude de uma situação de impedimento respeitante à participação no procedimento do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado na área disciplinar de Ciências da Comunicação, do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, a que alude o Edital n.º 289/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2017, comunicada por um vogal do júri do concurso em apreço:

a) Declaro, ao abrigo do disposto nos artigos 70.º e 72.º do Código do Procedimento Administrativo, o referido impedimento;

b) Determino, em consequência, a alteração da composição do júri do concurso, constante do n.º 3 do respetivo Edital que, em conformidade

com a deliberação do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais, de 20 de setembro de 2017, passa a ter a seguinte constituição:

Júri do concurso

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho
Vogais:

Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, Professor Catedrático do Departamento de Comunicação e Artes da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior;

Doutor Tito Cardoso e Cunha, Professor Catedrático jubilado, do Departamento de Comunicação e Artes da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior;

Doutor Moisés Adão de Lemos Martins, Professor Catedrático do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor Manuel Joaquim da Silva Pinto, Professor Catedrático do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor Xosé López García, Professor Catedrático do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha;

Doutora Margarita Maria Ledo Andion, Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha.

3 de outubro de 2017. — O Reitor, *António Augusto Magalhães da Cunha*.

310871289

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 9669/2017

Por despacho de 2017-08-04 da Senhora Subdiretora para o Conselho Científico, Professora Doutora Maria da Graça Madeira Martinho, proferido por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de Doutor, apresentado pela Doutora Carla Paoliello de Lucena Carvalho.

Presidente: Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Carlos Rocha de Almeida, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Válder José da Guia Lúcio, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Henrique Jorge de Oliveira Negrão, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Carla Alexandra da Cruz Marchão, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Helena Maria Pires Cruz, Investigadora Principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

4 de agosto de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

310826706

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 9670/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 8 de setembro de 2017, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.º 1, 2 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de dezembro, foi nomeado, em comissão de serviço, o técnico superior dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, o Licenciado José Pereira Alves para o cargo de Dirigente Intermédio de 4.º Grau dos Serviços de Aprovisionamento e Património do Instituto Politécnico de Bragança.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de nomeação nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de